ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 207 /GAB02/CMETOPO/RO **20 DE MAIO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para a viabilização de faixa de pedestre e colocação de redutores de velocidade na rua José Lenk – Bairro Jardim Bandeirante (frente a Igreja Assembleia de Deus), bem como a implantação de sinalização".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, pois é uma demanda por parte de moradores, membros da igreja e demais pessoas que usa a mesma para se locomover.

Tendo em vista a constatação do trafego de veículos com excesso de velocidade, praticada por alguns motoristas que trafegam naquele local.

As faixas de pedestres, bem como as placas de sinalização e redutor de velocidade funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma eficaz para garantir a segurança dos pedestres, evitando, desta forma, possíveis acidentes.

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
Em 24/05/2021

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL